

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ADITIVO VII

ANEXO III – 11 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministras aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias;
- b) Registrar a frequência dos estudantes durante as aulas.
- c) Participar das reuniões pedagógicas e de planejamento das ações do projeto sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Preparar material didático para as aulas;
- f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;
- j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;
- k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Proex;
- m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela Proex da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;
- n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;
- o) Auxiliar na divulgação do projeto nas escolas públicas.

Especificamente, para o bolsista da área de gestão a primeira atividade, ministrar aulas, deverá ser substituída por auxiliar a coordenação pedagógica nas atividades de gestão do Curso Preparatório para o ENEM-2018 da UNIFAL-MG.

Número de bolsistas/bolsas:

Projeto Alfenas: 01 bolsista para área de Matemática/ 03 bolsas.

Requisitos para a candidatura:

O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ofertados pela UNIFAL-MG ao longo de todo ano de 2018 (pelo menos um ano antes de colar grau), e não estar em regime de dilatação de prazo concedido pelo CEPE.

Não receber outro tipo de bolsa.

Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

Perfil do candidato:

O candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência de docência na área da disciplina; espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.

Forma/etapas de seleção:

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I), a “Ficha do Candidato” na qual indicará a(s) área(s) de interesse, o Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG e os comprovantes da Prova de Títulos descritos abaixo.

2.1. Etapas da Seleção:

1. Prova Didática (4,0 pontos)
2. Entrevista (3,0 pontos)
3. Prova de Títulos (3,0 pontos)

As notas de cada etapa da seleção serão somadas e a nota final do candidato será a média das notas da banca de seleção. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final acima de 5,0.

2.2. Critérios de Seleção**2.2.1. Prova Didática**

O candidato deverá: ministrar uma aula de 10 a 20 minutos de duração sobre tema livre pertinente ao ENEM; apresentar à banca, no início da prova, três cópias do plano de aula. Não será permitido uso de projetor multimídia.

Os indicadores relativos à prova didática encontram-se no Quadro 01:

Quadro 01. Critérios relativos à Prova Didática

	Indicadores	Pontuação
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5
5	Domínio do conteúdo	0,5
6	Clareza na apresentação	0,5
7	Uso correto da língua portuguesa	0,5
8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
	Total	4,0

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

2.2.2. Entrevista

Após a Prova Didática, o candidato irá submeter-se à entrevista relativa à Prova didática, a questões pedagógicas da área de atuação pretendida, motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes ao Projeto.

2.2.3. Prova de Títulos

O candidato deverá apresentar comprovantes segundo pontuação descrita no Quadro 02.

Quadro 02. Critérios relativos à Prova de Títulos.

	Indicadores	Pontuação (por semestre)	Máximo computado
1	Monitoria de graduação	0,25	0,5
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,25	0,5
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental)	0,5	1,0
4	Experiência Didática (em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
Total			3,0

Local, data e hora da seleção:

As inscrições para seleção serão até às 17h do dia 03/09/2018. O resultado das inscrições será publicado dia 04/09/2018. A prova didática e a entrevista serão realizadas a partir do dia 04/09/2018, em salas e horários que serão divulgados posteriormente, junto ao resultado das inscrições. O resultado final será publicado a partir do dia 05/09/2018.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 13 – PROJETO DIMENSÕES AFRICANAS NOS MATERIAIS DIDÁTICOS

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Pesquisa sobre materiais didáticos; participação em reuniões de estudo; desenvolvimento de questionário a ser enviado aos professores da educação básica; contato com as escolas de Alfenas e região; desenvolvimento de página da internet para o projeto; participação no desenvolvimento do relatório final e apresentação no Simpósio Integrado da UNIFAL-MG.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 4 meses
Requisitos para a candidatura: Discentes matriculados no curso de História
Perfil do candidato: Discentes interessados na prática docente e na área de estudos africanos
Forma/etapas de seleção: entrevista com a coordenação do projeto.
Local, data e hora da seleção: Sala V306E, 03 de setembro de 2018, às 16h

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 19 – PROGRAMA GENÉTICA PARA TODOS

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <p>O bolsista receberá treinamento adequado para as atividades a serem desenvolvidas. Prevê-se que o bolsista atue em todas as etapas da execução dos respectivos projetos. Os bolsistas participarão de várias atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão dentro da Prestação de Serviços componente: Serviço de Aconselhamento Genético da Unifal-MG (SAG-UNIFAL) (PREAE 3487), tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">-Auxiliar o coordenador no planejamento da ação, na elaboração de cronogramas, orçamentos e planilha de gastos da ação;- Auxiliar na padronização e aprimoramento de técnicas laboratoriais de análise citogenético com fins diagnósticos, incluindo toma de amostra, cultura de linfócitos, processamento e colheita de metáfases, bandeamento GTG, cariotipagem, e emissão de laudos;- Auxiliar no desenvolvimento de pesquisas científicas e extensionistas, como produção de conhecimento interdisciplinar, de forma especial na geração de revisões científicas dentro da área da citogenética humana e aconselhamento genético, assim como a sua divulgação em eventos acadêmicos/científicos/extensionistas;- Participar e organizar as reuniões semanais/quinzenais destinadas ao desenvolvimento de ações extensionistas de promoção de saúde da ação;- Desenvolver estratégias que permitam que mensurem e avaliem os resultados dos processos desenvolvidos dentro da ação;- Participar ativamente na construção do relatório parcial/final do Projeto;- Buscar soluções para os possíveis problemas que surgirem, assim como auxiliar os alunos participantes da ação na avaliação e planejamento das ações desenvolvidas;- Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão, outras instituições e comunidade externa.
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>Programa Extensionista GENÉTICA PARA TODOS</p> <p>1 bolsista para o Serviço de Aconselhamento Genético da Unifal-MG (SAG-UNIFAL) por 3 meses.</p> <p>1 bolsista para o Serviço de Aconselhamento Genético da Unifal-MG (SAG-UNIFAL) por 2 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <p>Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação em Medicina, Ciências Biológicas Bacharelado, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, ou Biotecnologia da UNIFAL-MG</p> <p>Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais, para participar das atividades desenvolvidas pela Ação de Extensão, conforme o Plano de Trabalho</p> <p>Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.</p> <p>Ter experiência teórico-prática em técnicas de citogenética humana, tanto clínica como oncológica.</p> <p>Possuir Coeficiente do Desempenho Acadêmico com nota igual ou superior a 8,0.</p>
<p>Perfil do candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">- Espírito de liderança e proatividade.- Disponibilidade para estudos teóricos e práticos de cada uma das áreas de atuação dos referidos

EDITAL PROEX 01/2018 – Seleção de bolsistas 2018

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

projetos, em horários extra-classe; - Proatividade e interesse na geração de conhecimento a partir das ações desenvolvidas na ação. - Facilidade de interação pessoal de forma individual e grupal.
Forma/etapas de seleção: 1. Entrega de Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Carta de intenção do discente. 2. Entrevista pessoal no dia 05/09/2018
Local, data e hora da seleção: - Todos os documentos solicitados serão recebidos pela PROEX até o dia 03/setembro/2018 para conferência e análise. - A entrevista pessoal acontecerá no dia 05/setembro/2018, na sala N-617, a partir das 14h (por ordem de chegada). - Após a finalização do processo seletivo, o resultado final será divulgado via e-mail aos interessados